



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 6

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Arquitetura. -----

-----Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas 14.00 horas reuniu, via vídeo conferência, o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 130/2023, do Sr. Vice-Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 04 de agosto de 2023, constituído da seguinte forma: -----

**Presidente:** Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vocal efetivo: Paula Cristina da Silva Proença, Técnica Superior na Unidade de Arquitetura e Engenharia do Instituto da Segurança Social e 2.º Vocal efetivo, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

A reunião teve por fim registar as presenças na prova escrita de conhecimentos do procedimento acima identificado e proceder à correção das provas realizadas. -----

#### Compareceram à prova:

1. Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas
2. Cláudia Sofia Oliveira da Silva
3. Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
4. Rodrigo Ribeiro Levita

#### Não compareceram à prova:

1. Francisco Luís Albuquerque de almeida
2. Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
3. Luís Miguel Nabais Martins
4. Maria José Almeida Rodrigues
5. Nuno Duarte Lourenço Flores

Após correção da prova escrita de conhecimentos obtiveram-se os resultados constantes do quadro seguinte:-----



# MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

## PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITETURA

	CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS : PARTE GERAL										SUB-TOTAL
	1					2			3		
concorrentes	a	b	c	d	e	a	b	c	3	4	
	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	1,5	2,5	10
prova n.º 5	0	0,75	0,75	0	<b>0,75</b>	0,4	0	0	0	0	2,65
prova n.º 7	0	0	0,75	0	0,75	0	0	0,75	0	0	2,25
prova n.º 8	0	0,4	0,75	<b>0,5</b>	0,75	0,75	0	0	0	0	3,15
prova n.º 9	0	0	0,75	0	0,75	<b>0,75</b>	0	0	0	0	2,25

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS : PARTE ESPECÍFICA							
	A				B		SUB-TOTAL
	1	2	3	4	1	2	
concorrentes	2	1,5	1,5	1	1	1	10
prova n.º 5	1	0,25	1,5	1	0,5	1	0,5
prova n.º 7	1	0,5	1	0,75	-	0,75	-
prova n.º 8	0	0	0	0	0,75	1	-
prova n.º 9	1	-	-	0,75	0,75	0,75	-

concorrentes	Parte Geral	Parte Específica	Nota Final
prova n.º 5	2,65	5,75	8,4
prova n.º 7	2,25	4	6,25
prova n.º 8	3,15	1,75	4,9
prova n.º 9	2,25	3,25	5,5

De seguida, interrompeu-se a reunião para que fosse feita a abertura do envelope que continha as primeiras páginas da folha de prova, com o nome dos concorrentes, por forma a fazer a correspondência entre os números das provas e os concorrentes. A abertura referida foi efetuada na presença de dois elementos do Júri e da coordenadora da seção de recursos humanos, constatou-se que a correspondência é a seguinte: -----

Provas	Identificação dos Concorrentes
5	Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas
7	Rodrigo Ribeiro Levita
8	Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
9	Cláudia Sofia Oliveira da Silva



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, deliberou o Júri:-----

1.Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 16.7 do aviso de abertura do procedimento os concorrentes a seguir indicados, por não terem comparecido ao método de seleção prova escrita de conhecimentos: -----

- a) Francisco Luís Albuquerque de almeida
- b) Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
- c) Luís Miguel Nabais Martins
- d) Maria José Almeida Rodrigues
- e) Nuno Duarte Lourenço Flores

2.Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 16.7 do aviso de abertura do procedimento e da al. a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, todos os concorrentes que realizaram a prova de conhecimentos, a seguir indicados, por não terem obtido aproveitamento no método de seleção prova escrita de conhecimentos: -----

- a) Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas
- b) Cláudia Sofia Oliveira da Silva
- c) Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
- d) Rodrigo Ribeiro Levita

3.Mais foi deliberado dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados, obtidos na prova escrita de conhecimentos.-----

4. Face ao registado supra, o procedimento não tem continuidade, uma vez que não há candidatos aprovados que possam ser notificados para o método de seleção seguinte, pelo que entende o júri que:

- a) A Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro prevê a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção, pelo que, no presente caso, não se vê que haja lugar à Lista de ordenação final;
- b) A mesma Portaria prevê a existência de audiência dos interessados na fase de apreciação das candidaturas e na fase final, de ordenação dos candidatos. No presente caso, e dada a redação dos artigos 23.º e 25.º, põe-se a questão se deve ou não haver lugar a audiência prévia. No entanto, atendendo à necessidade de garantir a defesa dos concorrentes, que têm o direito de



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

contestar a correção da prova e ou o afastamento do procedimento, entende o júri que deve fazer-se audiência prévia;

c) Nestes termos, vão os concorrentes ser notificados, nos termos do CPA, para que digam o que se lhes oferecer sobre o seu afastamento do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal